



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

## TERCEIRO TERMO DE REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS

Pregão eletrônico nº 76/CPL/2023

Ata de Registro de Preços nº 020/2023

Processo Administrativo nº 2223/SRP/2023

Objeto: Futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL OU ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, SEM GÁS, EMBALAGEM: PLÁSTICA (COPO DE 200 ML).

FORNECEDOR:	CNPJ/MF:
MARTELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.749.688/0001-84

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sito na Avenida Daniel Comboni, 1156, representada por seu Prefeito Sr. **Juan Alex Testoni**, em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e Art. 15 do Decreto Municipal nº 6562/2007, torna público, a partir da publicação deste instrumento na imprensa oficial do município, os fornecedores e seus preços registrados nas Atas originadas do pregão supra, pactuadas entre esta Municipalidade e as empresas acima descritas.

Os preços registrados, bem como o relatório de consumo e saldo quantitativo constam na [Relação de Registro de Preços 20/23 de 21/06/2024 \(ID 919650\)](#).

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Ouro Preto do Oeste RO, 21 de junho de 2024

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 21/06/2024 às 13:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **919659** e o código verificador **D2A6A9EC**.

Referência: [Processo nº 1-2223/2023](#).

Docto ID: 919659 v1